



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 152/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 164/2024, de 23 de abril de 2024](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no doc. 0120679, do Processo SEI nº 000002030/2024,

Considerando a solicitação de complementação de 1 (uma) diária, formulada pelo servidor EPAMINONDAS DOS SANTOS, haja vista que o retorno à cidade de São Luís somente ocorreu no dia 06 de abril de 2024 pelas razões ali explicitadas,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. EPAMINONDAS DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, matrícula nº 622, lotado na Divisão de Polícia Judicial, em complementação às diárias concedidas por meio da [Portaria DG Nº 112/2024](#), em virtude do trajeto pela BR-222 ter sido modificado, resultando em um tempo de viagem mais longo do que o previsto inicialmente, conforme informações constantes no doc. 0120679.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para os dias 05/04 (½ diária) e 06/04 de 2024 (½ diária). ([Redação dada pela Portaria DG nº 164/2024](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Telephone: (98) 2109-9301